



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2016**  
**PROCESSO N. 23188.019727.2015-18**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 07/2015**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –  
REITORIA E A EMPRESA ALGAR TELECOM.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-400, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **WILLIAN SILVA DE PAULA**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, Uberlândia – MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **LUCIENE GONÇALVES**, brasileira, Diretora Financeira e de Relações com Investidores, portadora do RG MG-4.769.064, inscrita no CPF sob o nº 677.200.726-34 e o Sr. **LUÍS ANTÔNIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, Diretor de Operações e Tecnologia, portador do RG 8.994.955-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.946.508-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 23188.019727.2015-18, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 65 Caput, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

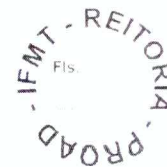
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo, alteração no prazo de vigência contratual, referente a contratação de serviços de Telefonia, tipo Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), Local (DDR e linhas analógicas) e Longa Distância Nacional (intra e inter-regional) e Internacional, e ainda, Enlace de Internet (link dedicado e não dedicado), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de 12/02/2019 a 12/02/2020.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2016, ficando inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Deverá ser renovada a garantia de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 04/2016.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Deverá a Contratada apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, após a assinatura deste termo aditivo, o comprovante de Garantia Contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158144/26414

Fonte: 81000000

Programa de Trabalho: 108871

Elemento de Despesa: 339039-58

PI: L20RLP0101N

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

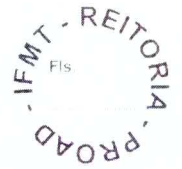
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2019.

**WILLIAN SILVA DE PAULA**

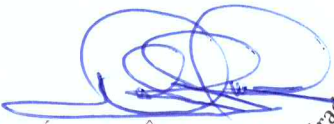
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso





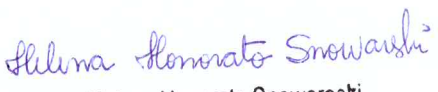
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

  
LUCIENE GONÇALVES  
Algar Telecom  
Diretora Financeira

  
LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA  
Algar Telecom  
Diretor de Operações e Tecnologia

TESTEMUNHAS:

Nome:   
CPF: 094.762.446-58  
RG: MG-15.512.664

Nome:   
CPF: Helena Honorato Snowarski  
RG: Técnico em Gestão Financeira  
IFMT - REITORIA  
Matrcula SiAPE 2151181



